

# MANIFESTAÇÃO TÉCNICA № 205/2025 - SECONT PREGÃO ELETRÔNICO - LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- SEMATEC

Processo nº 6036/2025

#### 1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de analise para manifestação final referente ao pregão eletrônico nº 030/2025. O objeto da presente é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estruturas de Rodeio de Caráter Profissional, incluindo sua organização, promoção, transmissão ao vivo e realização de Rodeio Show, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, V e X, da Lei municipal nº 3.199/2022, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - exercer o controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem a garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente;

[...]

V - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;

[...]

X - proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação





dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.

# 3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 173/2025 (item 20, subitem 20.2), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA			
FASE EXTERNA						
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMATEC	S	400			
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	404/405			
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	409/411			



4.	As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMATEC	S	324
5.	O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMATEC	S	324
6.	A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMATEC	S	330
7.	O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMATEC	S	330
8.	A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMATEC	S	333
9.	Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMATEC	S	344/349
10.	Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SEMATEC	S	358
11.	Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMATEC	S	364
12.	Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa? (Art. 89 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	376/377
13.	Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços	SEMATEC	S	384/394





utilizados para sua formação?					
FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA					
14. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	424/490		
15. Constam nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante (s) vencedor (es)?	SEMATEC	S	491/499		

Viana/ES, 15 de maio de 2025.

Lucia Maria Cordeiro

Subsecretaria de Controle e Transparência

Matrícula nº 034300-02



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3500350036003800300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIA MARIA CORDEIRO em 15/05/2025 13:05 Checksum: 6AF45FE7FC18D955F1363A3B92572AA40112B7729EE49BAEE18356BD5D1DD445

